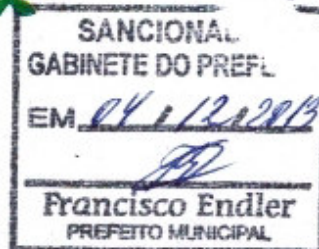




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI Nº. 469/2013



Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Guarita – MT, para o exercício de 2.014.

FRANCISCO ENDLER Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e pela Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Faço saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, para o exercício Financeiro de 2.014, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 12.805.000,00 (Doze milhões, oitocentos e cinco mil reais)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo N.º 02, da Lei N.º 4.320/64, e suas alterações contidas na Portaria Conjunta STN/SOF N.º 002, de 06 de Agosto de 2009, 2ª Edição, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		R\$ 12.977.500,00
Receita Tributária		R\$ 572.450,00
Receita de Contribuições		R\$ 77.330,00
Receita Patrimonial	2009/2012	R\$ 158.090,00
Receita Agropecuária		R\$ 15.000,00
Receita de Serviços		R\$ 344.850,00
Transferências Correntes		R\$ 11.752.180,00
Outras Receitas Correntes		R\$ 57.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 1.465.000,00
Alienação de Bens		R\$ 5.000,00
Transferência de Capital		R\$ -
Outras Receitas de Capital		R\$ 1.460.000,00
REDUTORA FUNDEB		R\$ (1.631.500,00)
Redutora do Fundeb – FPM		R\$ (1.109.500,00)
Redutora do Fundeb – ITR		R\$ (2.400,00)
Redutora do Fundeb – ICMS EXPORTAÇÃO		R\$ (3.000,00)
Redutora do Fundeb – ICMS		R\$ (459.000,00)
Redutora do Fundeb – IPVA		R\$ (57.600,00)
REDUTORA DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (6.000,00)
Redutora do Desconto - IPTU		R\$ (4.500,00)
Redutora do Desconto - DIV.Ativa IPTU		R\$ (500,00)
Redutora do Desconto - Outras Receitas SAAE		R\$ 1.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 12.805.000,00

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R\$	570.000,00
02 – Judiciária	R\$	125.000,00
04 – Administração	R\$	2.546.590,00
06 - Segurança Pública	R\$	24.000,00
08 – Assistência Social	R\$	708.300,00
10 – Saúde	R\$	2.426.430,00
12 – Educação	R\$	4.152.780,00
13 – Cultura	R\$	129.000,00
15 – Urbanismo	R\$	318.000,00
17 – Saneamento	R\$	362.100,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	352.500,00
20 – Agricultura	R\$	249.000,00
21 - Organização Agrária	R\$	90.000,00
22 – Indústria	R\$	-
26 – Transporte	R\$	99.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	452.300,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	12.805.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	2009/2012	R\$	570.000,00
061 - Ação Judiciária		R\$	125.000,00
122 – Administração Geral		R\$	2.457.890,00
123 - Administração Financeira		R\$	247.500,00
124 - Controle Interno		R\$	65.500,00
125 - Normatização e Fiscalização		R\$	89.000,00
153 - Defesa Terrestre		R\$	24.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente		R\$	50.500,00
244 – Assistência Comunitária		R\$	576.500,00
301 – Atenção Básica		R\$	852.430,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		R\$	1.260.800,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		R\$	44.000,00
304 – Vigilância Sanitária		R\$	37.200,00
306 - Alimentação e Nutrição		R\$	130.000,00
361 – Ensino Fundamental		R\$	3.379.280,00
364 - Ensino Superior		R\$	20.000,00
365 – Educação Infantil		R\$	574.600,00
366 – Educação de Jovens e Adultos		R\$	48.900,00
392 – Difusão Cultural		R\$	129.000,00
451 - infra-estrutura Urbana		R\$	258.000,00
452 – Serviços Urbanos		R\$	50.000,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos		R\$	4.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano		R\$	362.100,00
542 - Controle Ambiental		R\$	52.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal		R\$	45.000,00

E-mail: pmnovaquarita@amm.org.br - Home page: www.novaquarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

602 - Promoção da Produção Animal	R\$	47.500,00
606 - Extensão Rural	R\$	452.000,00
607 - Irrigação	R\$	5.000,00
631 - Reforma Agrária	R\$	90.000,00
661 - Promoção Industrial	R\$	-
782 - Transporte Rodoviário	R\$	105.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$	447.300,00
813 - Lazer	R\$	5.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	12.805.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$	10.445.900,00
Despesas de Capital	R\$	2.159.100,00
Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL DE DESPESA	R\$	12.805.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo	R\$	570.000,00
1.1 - Câmara Municipal		
2 - Poder Executivo		
2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	374.000,00
3.1 - Secretaria de Administração	R\$	739.600,00
4.1 - Secretaria de Fazenda	R\$	309.000,00
5.1 - Secretaria de Promoção e Assistência Social	R\$	708.300,00
6.1 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$	1.667.090,00
7.1 - Secretaria de Saúde	R\$	2.426.430,00
8.1 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto e Lazer	R\$	4.734.080,00
9.1 - Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente	R\$	601.500,00
10.1 - Secretaria Mun. Assuntos Fundiários	R\$	90.000,00
11.1 - Secretaria Municipal de Governo	R\$	55.000,00
12.1 - Administração Indireta - SAAE	R\$	330.000,00
9.99 - Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	12.805.000,00

Art. 4º - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 04 de Dezembro de 2013.


FRANCICO ENDLER
Prefeito Municipal

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br